

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2015 Página 1 de 5	52ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitor Hudson Santos	Relator: Priscila Bentin	Data: 18/08/2105

Participantes		
1.	Adriana Dias Menezes Salgueiro	
2.	Aline Tiara Mota	
3.	André Luiz Souza Silva	
4.	Carmelita Gomes da Silva	
5.	Celma Thomaz de Azeredo Silva	
6.	Darlane Carvalho de Souza	
7.	Elisa Suzana Carneiro Pôças	
8.	Guilherme Mendonça	
9.	Hudson Santos da Silva	
10.	Jackeline Bahé	
11.	João Guerreiro	
12.	Leila Cavalcante de Brito Melo	
13.	Lígia Rodrigues Bernabé Naves	
14.	Márcia Dolores Carvalho Gallo	
15.	Michelle Guiot Mesquita Monteiro	
16.	Simone Lorena Quitério de Souza	
17.	Thiago Franco Leal	
Pauta		
1	Apreciação da Ata da 51ª Reunião;	
2	Plano de Trabalho em atendimento à Resolução CNE/CP Nº 2, de 01/07/2015, que define as DCN's para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;	
3	Relato sobre visita de Recredenciamento Institucional;	
4	Discussão sobre Regulamento de Aluno Atleta (com participação do Prof. Guilherme Mendonça);	
5	Discussão sobre Regulamento de TCC (com participação da Coordenação Geral de Bibliotecas);	
6	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável


Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e quinze, o Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Prof. Hudson Silva, deu início à 52ª reunião deste Conselho. Seguindo a pauta, o Presidente Hudson Silva solicitou a apreciação da 51ª Ata de Reunião, que foi aprovada por todos os presentes, sem nenhuma alteração. O Presidente Hudson Silva informou que enviará aos conselheiros as propostas de datas para as próximas reuniões, acordadas no início do ano e, em seguida, apresentou o Prof. Guilherme Mendonça, que está auxiliando a PROGRAD na análise de questões jurídicas. Em sequência, o Presidente Hudson Silva apresentou a Resolução CNE/CP Nº 2, de 01/07/2015, disponível no site do MEC, área da Câmara Plena, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. O Presidente Hudson Silva lembrou que, na última reunião, havia citado a necessidade de revisão do documento de flexibilização das licenciaturas, atividade que deverá ser articulada às demandas impostas por esta

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</p>	
	<p>ATA 2015 Página 2 de 5</p>	<p>52ª ATA DE REUNIÃO</p>
<p>Pró-reitor Hudson Santos</p>	<p>Relator: Priscila Bentin</p>	<p>Data: 18/08/2105</p>


Resolução e atendidas até 01 de julho de 2017. O Presidente Hudson Silva reforçou que, embora os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura tenham sido revisados recentemente, devido ao processo de Recredenciamento Institucional, os mesmo deverão ser alterados, uma vez que esta Resolução prevê acréscimo na carga horária regulamentar e possui aspecto amplo; sinalizou que o projeto pedagógico do curso de licenciatura do campus Pinheiral já está sendo reformulado, de forma a atender à nova legislação. O Presidente Hudson Silva sinalizou que esta atividade de discussão da nova Resolução deverá ser conduzida pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de licenciatura, que deverão elaborar um plano de trabalho a ser apresentado na próxima reunião. Todos os presentes concordaram que deverão ser organizados fóruns específicos para o debate destas mudanças, visando a criação de condições para cumprimento destas novas demandas legais. Profa. Carmelita Silva questionou sobre como está sendo conduzida a formação de docentes não licenciados; o Presidente Hudson Silva explicou que há um grupo discutindo esta questão destacando que, até o ano de 2020, todos os docentes não licenciados que atuam na educação básica deverão ter formação pedagógica. Profa. Carmelita Silva questionou se a resolução atenderá à solicitação dos alunos da licenciatura em terem também a formação de bacharel; o Presidente Hudson Silva informou que não saberia responder uma vez que leu superficialmente o documento, mas reforçou que devemos buscar garantir a identidade dos cursos, pois a licenciatura não deve ser entendida como um apêndice do bacharelado. Ainda sobre esta questão, o Presidente Hudson Silva informou que a mesma poderá ser atendida através do sistema de manutenção de vínculo, que deverá ser solicitada, pelo aluno, junto à colação de grau. O Presidente Hudson Silva informou que tal possibilidade ainda não foi divulgada pois a Diretoria de Gestão Acadêmica está revisando os documentos e orientações para elaboração de uma instrução normativa; nesta situação, o aluno poderá cursar qualquer curso do IFRJ, independente do eixo referente ao curso no qual se formou, bastando ter vaga ociosa. Profa. Carmelita Silva questionou se os alunos de bacharelado poderiam solicitar participação no curso de complementação pedagógica voltado aos docentes do IFRJ e o Presidente Hudson Silva informou que, no futuro, se identificarmos esta demanda, poderemos ofertar um curso de formação pedagógica para nossos graduados. O Presidente Hudson Silva lembrou que já temos uma relatoria em andamento para definição do perfil docente das licenciaturas, que norteará os próximos concursos; sinalizou que há uma proposta de que a formação pedagógica seja cobrada aos docentes cuja área não possui licenciatura, ainda no decorrer do estágio probatório, item que deverá constar em edital. O Presidente Hudson Silva informou que disponibilizará aos conselheiros, via e-mail, a Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012, para aprofundamento nesta discussão e solicitou aos presentes um posicionamento sobre esta questão, uma vez que o Conselho Acadêmico do Ensino Técnico (CAET) está prestes a se posicionar junto ao Conselho Superior. Profa. Michelle Guiot destacou que o governo criou um problema que deverá ser resolvido pelos institutos e que, por isso, tal questão deveria ser levada às instâncias superiores, questionando o que faremos, caso o docente se recuse a participar do curso de complementação pedagógica. O Presidente Hudson Silva informou que várias IFs já estão ofertando cursos de complementação pedagógica, o IFRJ é que demorou a atender esta demanda. Prof. Guilherme Mendonça relatou sua experiência ao ingressar no IFRJ, quando passou a ministrar aulas no ensino médio, sinalizando que ficaria extremamente feliz em ter a oportunidade de realizar uma complementação pedagógica, uma formação importante para a atuação docente. Como forma de minimizar a resistência por parte de alguns docentes, Prof. Guilherme Mendonça sugeriu que sejam articulados

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2015 Página 3 de 5	52ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitor Hudson Santos	Relator: Priscila Bentin	Data: 18/08/2105

65 mecanismos de incentivo a esta participação. Profa. Leila Brito questionou sobre quais
 seriam as sanções direcionadas ao docente que se recusar a realizar a complementação.
 O Presidente Hudson Silva propôs a realização de reuniões temáticas, para que estas
 questões sejam melhor trabalhadas: uma tratando de acessibilidade, com participação dos
 Núcleos de Apoio à Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e outra de formação
 70 continuada docente, com a participação do Comitê que trata desta questão. Todos os
 presentes concordaram com esta proposta. Profa. Jackeline Bahé questionou quando
 discutiremos, nos cursos de licenciatura, uma formação que contemple o atendimento à
 alunos hiperativos, com déficit de atenção e/ou dislexia, compartilhando sua experiência
 pessoal. O Presidente Hudson Silva informou que já temos uma relatoria voltada ao
 atendimento de alunos com espectro autista, que está sob a responsabilidade dos
 75 representantes do curso de Terapia Ocupacional e da Coordenação Técnico-Pedagógica;
 Profa. Márcia Gallo questionou o fato da relatoria contemplar somente espectro autista e o
 Presidente Hudson Silva sinalizou que esta prioridade se deu pelo fato do atendimento a
 esta necessidade especial constar, especificamente, como item de avaliação de cursos no
 novos instrumento liberado pelo INEP, embora compreenda que a educação é para todos
 80 e, desta forma, não seria preciso ter requisito legal para o atendimento a esta premissa. O
 Presidente Hudson Silva também reforçou que o CAEG deve se envolver no debate sobre
 o plano de acessibilidade, uma demanda deflagrada pela PROGRAD que extrapola o “plano
 para fazer rampa”. O Presidente Hudson Silva sinalizou que somos “formados” para sermos
 excludentes, vivendo em uma sociedade excludente que, conseqüentemente, alimenta uma
 85 escola excludente. Prof. João Guerreiro informou que o curso de Bacharelado em Produção
 Cultural pode contribuir para esta discussão, pois há uma disciplina que trata
 especificamente sobre a questão da inclusão. O Presidente Hudson Silva informou que esta
 discussão perdeu o rumo e desacelerou por ter esbarrado em questões estruturais da Pró-
 Reitoria de Extensão, uma vez que não havia a representação de uma coordenação
 90 específica. O Presidente Hudson Silva informou que nosso processo seletivo ainda é
 excludente, uma vez que não possuímos a estrutura necessária para atender a todos, até
 mesmo aqueles que ultrapassaram a barreira da seleção, que são os alunos evadidos. O
 Presidente Hudson Silva reforçou que esta discussão deverá ser fomentada pelos NAPNE,
 discussão esta que conta com a representação da PROGRAD através da servidora Luana
 95 Lima e da assessoria do Prof. Guilherme Mendonça. Ainda em relação à Resolução, Profa.
 Leila destacou que no art. 13, parágrafo 2º, esta discussão não está clara, sendo posta de
 forma bastante ampla, o que dificulta a visualização de como trabalhar todas estas
 temáticas em disciplinas. O Presidente Hudson Silva sugeriu que tais questões sejam
 tratadas nas práticas dos núcleos, no próprio “fazer”, citando como exemplo as rotinas do
 100 curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional. Profa. Márcia Gallo citou a disciplina
 “Terapia Ocupacional na Escola”, que trabalha as diferentes formas de interação do
 educador com as diferentes características especiais do indivíduo na prática escolar. Prof.
 Michelle Guiot destacou que pessoas com limitações para locomoção ainda têm dificuldade
 para acessar nossos campi, sendo necessário olhar para a acessibilidade de uma forma
 105 mais ampla, tanto no quesito arquitetônico, quanto no quesito social. Em seguida, o
 Presidente Hudson Silva relatou como foi conduzido o processo de Recredenciamento
 Institucional, informando que o conceito preliminar da avaliação é 4 (quatro) e que o
 relatório será divulgado em breve à comunidade. Parabenizou a todos pelos esforços
 empenhados, sinalizando que conseguimos conduzir o processo de forma que nossos
 110 pontos positivos fossem ressaltados, ao mesmo tempo em que apontamos soluções futuras
 aos pontos ainda não atendidos. O Presidente Hudson Silva sinalizou que o CAEG deverá

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</p>	
	<p>ATA 2015 Página 4 de 5</p>	<p>52ª ATA DE REUNIÃO</p>
<p>Pró-reitor Hudson Santos</p>	<p>Relator: Priscila Bentin</p>	<p>Data: 18/08/2105</p>

115 analisar o relato, assim que divulgado, e apresentar planos de melhorias para as questões apontadas. Em seguida, o Presidente Hudson Silva passou a palavra ao Prof. Guilherme Mendonça, que apresentou os subsídios jurídicos para apoiar a construção do Regulamento de Aluno Atleta; ao citar a Lei Pelé, focou a apresentação nos seguintes pontos: explicação do conceito de “desporto de rendimento”; autonomia das instituições de ensino (art. 85) em trabalhar atividades desportivas e art. 84, que trata do afastamento de servidor para participação em atividades desportivas. O Prof. Guilherme Mendonça sugeriu a integração entre os Regulamentos do Ensino Médio-Técnico e Ensino de Graduação e apresentou os seguintes pontos para futura discussão: definição de modalidades de desporto (educacional, participação ou rendimento); comprovação da condição de atleta e participação em eventos desportivos; avaliações teóricas (regime domiciliar, segunda chamada ou sistema flexível); prazos para solicitação de afastamento e regime especial; avaliações práticas (atendimento ao calendário acadêmico, cronograma de reposição, 120 trancamento do componente curricular); percentual de faltas (atualmente, exigimos 75% de presença; será discutido um novo percentual considerando o aluno atleta, principalmente o federado?) e tratamento de casos omissos. Profa. Elisa Pôças sinalizou que há dúvidas sobre como compatibilizar a formação do atleta com a formação acadêmica; Prof. Guilherme Mendonça argumentou que a decisão do aluno em se dedicar ao esporte ou à 130 profissão, bem como em relação ao tempo em que vai se formar deve ser pessoal, cabendo à instituição oferecer condições para que ele decida. O Presidente Hudson Silva informou que a relatoria, de responsabilidade da representação do CST em Processos Químicos, bem como os slides apresentados serão enviados aos conselheiros, para que opinem sobre a minuta de regulamento que será encaminhada para discussão no CAET, visando a 135 construção de um documento único, embora a Lei Pelé seja mais direcionada à Graduação. Profa. Adriana Salgueiro sinalizou que não podemos contemplar qualquer competição, somente as oficiais, principalmente as que caracterizam representação nacional. A conselheira Celma Thomaz reforçou que o Regulamento precisa ser claro ao afirmar que o aluno deverá adaptar seus horários de treino aos horários das aulas. Prof. Guilherme 140 Mendonça sugeriu pensarmos em mecanismos de neutralização da pressão que há na relação aluno x professor nestes casos, se comprometendo a pesquisar estratégias para apresentação na próxima reunião. O Presidente Hudson Silva informou que a discussão do TCC ficará para a próxima reunião e solicitou ao Prof. André Silva que entre em contato com a Coordenação de Bibliotecas para ajuste da apresentação; também informou que as 145 bibliotecas não possuem mais espaço para guarda de arquivo físico e isso deverá ser discutido na próxima reunião. O Presidente Hudson Silva prosseguiu solicitando o status das relatorias pendentes: Prof. João Guerreiro informou que já se reuniu com o Prof. José Celso para discutir a inserção do site da produção Cultural no domínio do IFRJ, e que solicitará uma reunião com a PROGRAD e a Diretoria de Gestão de Tecnologia da 150 Informação para discutir os encaminhamentos; sobre a relatoria do Regulamento de Atividades Complementares, a mesma deverá ser enviada ao Prof. Thiago Leal, para apresentação na próxima reunião. O Presidente Hudson Silva solicitou que seja inserida na discussão da Resolução CNE/CP Nº 2, de 01/07/2015, a revisão do documento de flexibilização de disciplinas e a possibilidade de oferta de disciplinas na área de Educação 155 de Jovens e Adultos, Avaliação, Diversidades e Inclusão. Profa. Leila Brito sinalizou que esta é uma atividade extensa, questionando a necessidade de inclusão destas disciplinas na matriz do curso. O Presidente Hudson Silva sinalizou que as disciplinas propostas podem ser, inicialmente, ofertadas como optativas, em caráter experimental e, posteriormente, serem inseridas na nova matriz do curso; reforçou ainda que tais disciplinas

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2015 Página 5 de 5	52ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitor Hudson Santos	Relator: Priscila Bentin	Data: 18/08/2105

- 160 podem até já estarem inseridas no currículo, mas precisamos identificar onde e como estão sendo desenvolvidas. Profa. Leila Brito informou que não tivemos a inclusão de disciplinas na última avaliação do curso e o Prof. Hudson Silva relatou que não temos um sistema informatizado que atenda a esta necessidade e, tão logo tenhamos uma ferramenta adequada, a avaliação de disciplinas será contemplada. Profa. Leila Brito questionou se
- 165 não seria importante ter esta avaliação, mesmo que os alunos já tenham cursado tais disciplinas há um tempo atrás. Profa. Michelle Guiot citou a avaliação que é realizada no curso de Fisioterapia, que é aplicada pelo próprio docente em um formulário em papel, planilhada por uma professora do curso e levada ao NDE para discussão dos resultados. Profa. Leila Brito informou que não possui condições de fazer esta atividade manualmente.
- 170 Prof. André Silva se disponibilizou em auxiliar as licenciaturas de Nilópolis nesta atividade. O Presidente Hudson Silva apresentou o questionário de avaliação destinado aos alunos e Profa. Leila Brito sinalizou que há algumas ressalvas em relação às perguntas; o Presidente Hudson Silva solicitou o envio das questões a serem revisadas ao e-mail da PROGRAD. Prof. André Silva solicitou o envio do modelo do questionário de avaliação para seu e-mail.
- 175 Nada mais havendo a registrar eu, Priscila Bentin, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.